



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 111/2008**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.750,00 (Dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas das seguintes Secretarias, na conforme discriminado abaixo:

**07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**  
07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS  
267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS  
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
199 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA.....R\$ 10.000,00

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS**  
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041230003.2.005000 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS  
3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 6.750,00  
301 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA.....R\$ 6.750,00  
SOMA GERAL.....R\$ 16.750,00

**Art. 2º** - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do Cancelamento de Dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme abaixo se demonstra:

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

**07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**  
07.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS a) DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS  
267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS  
3.1.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL.....R\$ 10.000,00  
198 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA.....R\$ 10.000,00

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS**  
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041230003.2.005000 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS  
3.3.90.11.00.0000 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL.....R\$ 6.750,00  
296 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
SOMA.....R\$ 6.750,00  
SOMA GERAL.....R\$ 16.750,00

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)  
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.358</u>
Data, <u>15/08</u> / <u>08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO